



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 642 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

À Senhora
Maura de Lúcia Soares
Rua Márcia Quintana, 1325, Bairro Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 195, do Vereador Adenaldo de Jesus Padovan, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e a toda sua família pela passagem do seu 80º Aniversário.
2. A Senhora é exemplo de fé, dedicação e perseverança. Como membro atuante da Igreja, tem ao longo das décadas contribuído com seu testemunho, serviço e amor ao próximo, sendo inspiração para toda a comunidade.
3. Sua trajetória de vida é marcada por valores sólidos, compromisso com a família, e um profundo amor a Deus. Sua presença constante nas atividades eclesiásticas, bem como seu apoio às ações sociais e espirituais da igreja, a tornam uma referência de virtude e dignidade.
4. Celebrar 80 anos é motivo de grande alegria para familiares, amigos, irmãos na fé e para todos aqueles que reconhecem sua importância como mulher sábia, conselheira e servo fiel.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente